



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS
PALÁCIO FRANCISCO ALVES DE QUEIROZ
CNPJ (MF): 08.122.657/0001-33
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 061/2025, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025.

**“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PENDÊNCIAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 72, Inciso VI e Artigo 97, Inciso II, da Lei Orgânica deste Município,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Senhor **JEOVÁ VÍTOR DO NASCIMENTO**, matrícula 1534, do cargo de Zelador, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Desporto.

Art. 2º Fica declarada a vacância de 01 (um) cargo de zelador do quadro efetivo do município, em conformidade com o Art. 33 da Lei Municipal nº 333/2021.

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 20 de fevereiro de 2025, revogadas todas as demais disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

Palácio Francisco Alves de Queiroz em Pendências/RN, 24 de fevereiro de 2025.

Lays Helena Cabral de Queiroz
LAYS HELENA CABRAL DE QUEIROZ
Prefeita Municipal